

PORTARIA N.º 21.099, DE 11/08/2026.

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/2006;

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias da servidora abaixo descrita:

ROSIANE SCARPATT TOFFOLI

MATRICULA 34.312

PERÍODO AQUISITIVO: 02/06/2022 a 01/06/2023

PERÍODO DE FÉRIAS: 27/07/2026 a 15/08/2026

PERÍODO DE GOZO: 20 (vinte) dias

Período de interrupção: 03/08/2026 a 15/08/2026 – 13 DIAS

Documento solicitante: Processo 37.071/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 11 de agosto de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO

Prefeito Municipal